



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 23/07/2014

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4517, DE 16 DE JULHO DE 2014

Adiantamento Financeiro - SEPPOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor dos processos administrativos nºs 75.080/13 e 19.363/14,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO**, no valor de R\$ 1.500,00 para atender às demandas excepcionais, tais como viagens, passagens, alimentação, pernoite, complemento de combustível e outras pequenas despesas, quando necessário, das assistentes sociais, psicólogas e das mulheres assistidas nos trabalhos de reintegrações das mulheres em municípios distantes e despesas de pronto atendimento para equipe técnica, em nome de LUCIANA CORREA MIRANDA MALINI – Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEPPOM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4219/2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de junho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal